Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 965, DE 09 DE OUTUBRO DE 1978

Concede subvenção de CR$ 60.000,00 ao Conselho Municipal de Desportos

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A :

Art. 1º - É concedido subvenção de CR$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros), ao Conselho Municipal de Desportos-CMD, para o custeio de despesas com a participação em jogos Intermunicipais que serão realizados no período de 12 a 15 de outubro de 1978, na cidade de Santa Maria.

Art. 2º - A despesa resultante deste Decreto será atendida com a seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04 - CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS

3210.00 - Subvenções Sociais:

08462242.029 - Manutenção do CMD e Convênio com o Ypiranga Futebol Clube.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 09 de outubro de 1978.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 09 de outubro de 1978.

Libera Divoto Bresolin
Secretária Municipal da Fazenda